



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 052/SEAP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Registrado às fls. nº 052 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Paternidade e dá outras providências.

Almeirim, 11 / 08 / 2021


Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **FABIO JUNIOR DIAS DA SILVA**, servidor do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR –PMA-GOPM-PR**, lotado na EMEF 31 de Março, da Secretaria Executiva de Educação, **05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **06.08.2021 a 10.08.2021**, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a **06.08.2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de Agosto de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA